



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.529.933/0001-06, com sede na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa, conforme especificado no Termo de Referência, e estará recebendo propostas adicionais nos seguintes termos:

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. A contratação de empresa de Agente de Integração para operacionalizar a concessão de vagas remuneradas para estágios visa oferecer uma oportunidade a estudantes para complementarem a formação mediante treinamento prático em situações reais de trabalho.

2.2. O Programa de Estágio admite estudantes de nível superior, proporcionando a eles o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho. Durante o período de realização do estágio, são colocadas à disposição do estudante estagiário, sob a forma não só de espaço físico-operacional, mas também de recursos humanos, técnicos e instrumentais.

2.3. Para tanto se faz necessária à contratação de um agente de integração especializado para desempenhar as atividades de recrutamento, seleção, contratação, contratação de seguro de acidentes, acompanhamento do desempenho dos estagiários e desligamento visando atender plenamente a legislação vigente.

**2. ENVIO DOS ORÇAMENTOS:**

2.1 O prazo para envio das propostas são de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa

2.2 As propostas serão recebidas pelo e-mail [compras@cmpu.sc.gov.br](mailto:compras@cmpu.sc.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao.cmpu25@gmail.com](mailto:licitacao.cmpu25@gmail.com), e também podem ser entregues mediante protocolo na recepção da Câmara Municipal de Porto União – SC, até o dia **17/04/2025** às 09h, onde declarará vencedor a empresa que apresentar a menor proposta no mesmo dia.

**3. FUNDAMENTO LEGAL:**

3.1 A presente contratação fundamenta-se nos termos de contratação direta através de dispensa de licitação, fundamentada no disposto no artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021

**4. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

4.1 A proposta vencedora será escolhida pelo menor preço e apresentação dos seguintes documentos para comprovação das condições mínimas de habilitação e qualificação:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao FGTS;
- Prova de inexistência de débitos Trabalhistas (CNDT).

### 5. ESTIMATIVA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1 A estimativa de preço e também o preço máximo admitido da presente contratação é a média da pesquisa de preço, sendo:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DE ESTAGIÁRIOS	VALOR COBRADO MENSAL POR ESTAGIARIO	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
Taxa de administração. Taxa de administração de contrato de estagio devendo conter cobertura de despesas operacionais administrativas e do seguro contra acidentes pessoais (exigidos por lei), incluindo averiguações escolares e avaliações dos estagiários para acompanhamento do desenvolvimento e rendimento escolar dos mesmos, não devendo haver cobranças de qualquer valor ou porcentagem sobre o valor que é pago ao estagiário.	04	31,95	127,80	1.533,60

### 6. Elaboração dos orçamentos:

Para elaboração da média de Preço foram utilizados os orçamentos das seguintes empresas:

- ACEUV- CNPJ 78.281.615/0001-20
- J&S CONSULTORIA LTDA – 36.992.889/0002-69

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 As condições de execução do objeto, condições de entrega e recebimento, de pagamento, fiscalização e gestão do contrato, obrigações das partes e sanções administrativas cabíveis, e, outras condições são aquelas expressas no Edital, estão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Porto União <https://cmu.sc.gov.br/> e integram o presente aviso.

Porto União (SC), 14 de abril 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



**Camila Lezan**  
**Agente de Contratação**